

Cessação da comissão de serviço do Dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação e nomeação/designação em regime de substituição, no cargo de Dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Transição Digital, do Técnico Superior Nuno José Pimenta Oliveira Gomes

Considerando

- Que por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28.12.2007, o trabalhador Nuno José Pimenta Oliveira Gomes, Técnico Superior, n.º715 (Licenciado em Gestão de Empresas), foi designado em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão da Auditoria Interna e Controlo de Gestão (com efeitos a 01.01.2008), prorrogada em 28.02.2008 (com efeitos a 02.03.2008), e em 15.07.2008, designado em comissão de serviço por 3 anos, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Auditoria Interna e Controlo de Gestão (com efeitos à mesma data), a qual foi objeto de manutenção em 30.12.2010 (com efeitos a 01.01.2011), e de renovação em 13.04.2011 (com efeitos a 15.07.2011), e de manutenção no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Auditoria interna, Planeamento e Sistemas de Informação em 09.01.2013 (com efeitos a 01.01.2013), de renovação em 02.05.2014 (com efeitos a 15.07.2014), em 11.05.2017 (com efeitos a 15.07.2017), em 18.05.2020 (com efeitos a 15.07.2020), e em 05.05.2023 (com efeitos a 15.07.2023), respetivamente;
- A aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, da nova estrutura nuclear, respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme Despacho n.º 484/2025, publicado no Diário da República, II série, n.º6 de 09.01.2025 (I/72366/2024), que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2025 (conforme art.º 40.º do mesmo);
- Que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, na redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado-EPD), aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, as comissões de serviço dos titulares de Cargos Dirigentes cessam por extinção ou reorganização da unidade orgânica (art.º 18.º);
- Que com a entrada em vigor da nova estrutura decorre a extinção das Unidades Orgânicas Nucleares/Flexíveis/Equipas Multidisciplinares, incluindo da Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação, originando a cessação da comissão de serviço do pessoal dirigente;
- Que a Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, ex vi artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08 (e a realizar, ou a deferir na terminologia legal, pela ordem nele prevista);
- Que na atual estrutura se encontra prevista a Divisão de Divisão de Sistemas de Informação e Transição Digital;
- A vacatura do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Transição Digital (previsto na alínea b) do n.º2 do art.º 10.º, art.º 28.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e respetivo Anexo e mapa de pessoal para 2025);
- Que pelo n.º1 do art.º 14.º da citada Lei n.º 49/2012, “O exercício de funções dirigentes implica o aproveitamento

em cursos específicos para alta direção em Administração Pública ou administração autárquica, diferenciados, se necessário, em função do nível, grau e conteúdo funcional dos cargos dirigentes.”;

- Que pelo n.º 1 do art.º 20.º do E.P.D. “Os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente.”;

- Que o trabalhador possui:

- habilitações académicas adequadas ao perfil do cargo, pois é licenciado em Licenciado em Gestão de Empresas, possuindo ainda formação específica em área diversificada, e é detentor do Curso GEPAL, tendo obtido a classificação final global de 16 valores;
- modulo de tempo necessário, no âmbito da carreira “Técnica Superior”, para o lugar/cargo de Direcção intermédia de 2.º grau (4 anos);
- experiência profissional anterior, designadamente, em cargos dirigentes intermédios de 2.º grau;
- conhecimentos e competências especializadas e abrangentes na área de Sistemas de Informação e Transição Digital;

- Que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direcção da Divisão, de modo a garantir a prossecução integral das atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas;

O Técnico Superior reúne assim condições legais de recrutamento, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo cargo, bem como da formação profissional específica definida na lei, face às atribuições e competências detidas.

No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, do artigo 25.º, n.º 1 e 2 do artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua versão atual, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, artigo 15.º, artigo 18.º e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08, na redação atual, artigo 8.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23.10, na redação atual, e designadamente artigo 37.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designadamente os consignados no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004;

Determino

- A cessação da comissão de serviço, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau, de Chefe de Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação, do Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Nuno José Pimenta Oliveira Gomes, com efeitos a 9 de janeiro de 2025;

- A designação do mesmo trabalhador, em regime de substituição, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Transição Digital, com efeitos a 10 de janeiro de 2025 (data da entrada em vigor do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento para provimento do lugar;

- Que seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, para os titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, bem como as despesas de representação em vigor, fixadas pelo órgão competente e constantes das disposições transitórias do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), nos termos do n.º 2 do citado artigo, aplicável ex vi n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08;



Os encargos resultantes do presente despacho estão suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, bem como compromisso de fundo disponível nº916 e 932 de 2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual.

Dê-se de imediato conhecimento deste Despacho ao interessado e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato (incluindo Nota Curricular), no Diário da Republico, e página eletrónica do município, nos termos e para os efeitos designadamente do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, conjugado com o art.º 47º, n.º 2 do C.P.A.

Nota curricular do licenciado Nuno José Pimenta Oliveira Gomes, anexa ao presente despacho, demonstrativa da competência técnica, da aptidão, da experiência profissional e da formação adequada ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15.01.

RESULTADO DO DESPACHO :

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica
Qualificada
2025/01/20 15:30:43 +0000

NOTA CURRICULAR

Nome: Nuno José Pimenta Oliveira Gomes

Data de nascimento: 01.02.1968

Habilitações Académicas: Licenciatura em Gestão de Empresas (1988/1994)

Formação:

- Curso de formação do utilizador de programas informáticos de Contabilidade, Stocks, Faturação, Salários e Gestão Integrada ministrados em Leiria (1988)
- Curso de formação do utilizador de programas informáticos de Contabilidade, Stocks, Faturação, Salários e Gestão Integrada ministrados em Lisboa pela ASI (1990)
- Curso de Formação "Papéis de Trabalho em Auditoria", ministrado pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas - Lisboa (11.1994)
- Conferência "Auditoria Interna", Organizada pela IFExecutives – Lisboa (03.2020)
- Seminário "Saiba como tirar proveito da Auditoria Financeira", Organizada pela IFExecutives – Lisboa (03.2020)
- Conferência "O Controlo Interno e as Responsabilidades Financeiras", promovida pela Sociedade de Formação e Consultoria, Lda. – Lisboa (07.2020)
- Curso de Formação "Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (DL 54-A/99)", ministrado pela Sociedade Geral de Consultoria Empresarial, Lda. – Lisboa (06.2000 a 05.2002)
- Videoconferência "POCAL – Regime Completo", sob orientação do Centro de Estudos e Formação Autárquica e da Direção Geral das Autarquias Locais – Porto (10.2020)
- Curso de Formação "O Financiamento e a Gestão Autárquica", realizado pela Sociedade de Formação e Consultoria, Lda. – Lisboa (04.2001)
- Curso de Formação "POCAL – Sistema de controlo Interno", ministrado pela SIGHT Portuguesa – Lisboa (04.2001)
- Curso de Formação "Balanced Scorecard: Como Tirar Partido deste Modelo de Gestão Estratégica", IFE-International Faculty For Executives – Lisboa (05.2002)
- Curso de Formação Profissional "Gestão Financeira e o Novo Regime de Endividamento dos Municípios", Sociedade Portuguesa de Inovação – Oliveira de Azeméis (04 a 06.2003)
- Seminário - O Saneamento e o Reequilíbrio Financeiro Municipal, Instituto de Gestão e Administração Pública, Porto (05.2008)
- Implementação do Novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas: o SNC-AP - MEDIDATA (11.2016)
- Transição para a NORMA ISO 9001:2015 - APQ (12.2016)
- A Legislação de Proteção de Dados Pessoais - IGAP (09.2020)
- Curso Intensivo de Auditoria Interna - IGAP (06.2022)

- 31º Workshop Lei dos Denunciantes: As Respostas às suas perguntas - WIREMAZE (06.2022)
- Webinar Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço - ANMP (04.2023)
- Regime Jurídico de Urbanização e Edificação - Dec. Lei N.º 10/2024, de 8 de janeiro - RCM UNIP(04.2024)

Formação Plataforma MEDIDATA - URBANISMO, WSCIDADÃO – MEDIDATA (09.2024)

Formação complementar específica:

Curso Técnico-Profissional de Contabilidade e Gestão (1985/1988)

Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL (Entre 04.02 e 16.09.2021), tendo obtido a classificação final global de 16 valores;

Experiência Profissional anterior à integração no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

- MADEILENA - Madeiras, Lda. – Leiria: Com responsabilidades nas áreas de contabilidade, faturação, salários e gestão de stocks (07.1987 a 09.1988)
- MATASUÍNOS - Abate e Transformação de Carne, Lda: Com responsabilidades nas áreas de contabilidade, faturação, salários e gestão de stocks. (07.1987 a 09.1988)
- F. M. da Cunha Ferreira - Despachantes Oficiais. – Lisboa: Com responsabilidades nas áreas de contabilidade, fiscalidade e controlo interno (10.1988 a 12.1992)
- Fábrica de Aços Tomé Feteira, S.A. - Vieira de Leiria: Com responsabilidades na área financeira (01.1992 a 10.1992)
- Júlio Alves, Mário Baptista & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Lisboa: Auditor Sénior (10.1992 a 09.1999)
- Estágio profissional na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (1996 a 1999)
- SOTIMA, Sociedade de Transformação Industrial de Madeiras, SA - Proença-A-Nova: Administrador (09.1999 a 02.2000)
- Adjunto do Gabinete de Apoio na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis: Áreas e assuntos de Auditoria Interna e Controlo de Gestão (03.2000 a 10.2002)

Experiência Profissional após integração no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

- Técnico Superior 1.ªClasse e Responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão (10.2002 a 01.2003)
- Técnico Superior 2.ªClasse e Responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão (01.2003 a 12.2007)
- Responsável do Departamento Municipal Sistemas de informação e de Auditoria Interna Geral

- Nomeação em regime de Substituição para o Lugar/Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Divisão Municipal de Auditoria Interna Geral e Controlo de Gestão), em 28/12/2007, com efeitos a 01/01/2008, prorrogada em 28/02/2008, com efeitos a 02/03/2008;
- Nomeação em Comissão de Serviço no lugar/cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Divisão Municipal de Auditoria Interna Geral e Controlo de Gestão), em 15/07/2008 (com efeitos à mesma data);
- Manutenção da Comissão de Serviço no Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Divisão Municipal de Auditoria Interna Geral, Planeamento e Controlo de Gestão), em 30/12/2010, com efeitos a 01/01/2011, renovada em 13/04/2011 (com efeitos a 15/07/2011);
- Responsável de Departamento Municipal de Sistemas de informação e de Auditoria Interna Geral (01.2011 a 12.2012)
- Manutenção da Comissão de Serviço no Cargo de Dirigente Intermédio De 2.º Grau (Divisão Municipal de Auditoria Interna, Planeamento e Sistemas de Informação), em 09/01/2013 (com efeitos a 01/01/2013), renovada em 02/05/2014, com efeitos a 15/07/2014, em 11/05/2017, com efeitos a 15/07/2017; em 18/05/2020, com efeitos a 15/07/2020 e em 05/05/2023 (com efeitos a 15/07/2023)

Outros

Encarregado de Proteção de Dados do Município (2018 a 2024)

Responsável de Segurança/Cibersegurança do Município (10.2023 a 12.2024)